

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo

Bél. José Antonio Duarte

OFICIAL

MATRÍCULA - 47.662 -

CNM 121012.2.0047662-44

REGISTRO GERAL

Penápolis 25 de julho de 2013.

Oficial

Livro n.º 2 F. 001

IMÓVEL: - Avenida Um -

- Lote 13 - Quadra F - "Residencial Prefeito Benone Soares de Queiroz" -

- Um lote de terreno sob número 13 da quadra F, do loteamento denominado "Residencial Prefeito Benone Soares de Queiroz", nesta cidade, distrito, município e comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, medindo de quem olha do terreno para a Rua, 12,00 metros de frente para a Avenida Um, 20,85 metros do lado direito, confrontando com o lote 12, 20,85 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 14, e 12,00 metros no fundo, confrontando com o lote 08, perfazendo uma área de 250,20 metros quadrados. **Número do registro anterior:** Matrícula 45.615 - R.001 (Aquisição) de 18 de dezembro de 2012 e R.005 (Registro de Loteamento) de 15 de julho de 2013, desta Serventia.

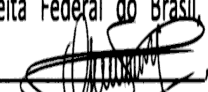
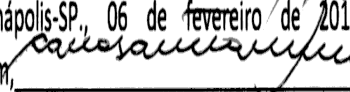
Proprietários: Monte Trípoli Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.918.765/0001-01, com sede na Rua Saudades, nº 1.630, sala 10, na cidade de Birigui-SP (possuidora de 50%); Liamar Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.791.306/0001-18, com sede na Avenida Olsen, nº 571, nesta cidade (possuidora de 37%); e Lomy Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.798.328/0001-93, com sede na Rua Chiquita Fernandes, nº 659, na cidade de Araçatuba-SP (possuidora de 13%).

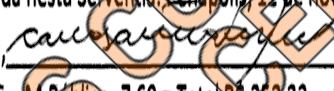
AV.001 - Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular, com força de escritura pública, na forma do Artigo 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para constar que as proprietárias acima qualificadas, foram sucedidas pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, conforme registro nº 006/matricula 45.615. Penápolis, 03 de outubro de 2013. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters.

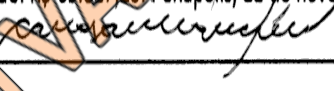
AV.002 - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 2º, da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, para constar que, de acordo com a cláusula 13ª, item II, alíneas "b" e "c", do instrumento particular mencionado na averbação nº 001, o empreendimento adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; o empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CEF; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; e f) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio da FAR. Penápolis, 03 de outubro de 2013. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters.

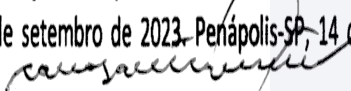
AV.003 - Conforme Lei Municipal nº 2.029, de 10 de dezembro de 2014, arquivada nesta Serventia, procede-se a presente para constar que a "Avenida Um" teve sua denominação alterada para "Avenida Luiz Beneciutti". Penápolis-SP, 06 de fevereiro de 2015. Eu, Osmar Fidelis Pereira, Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto.

continua no verso...

AV.004 – Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-SP, em 23 de janeiro de 2014, instruído com a certidão de vistoria nº 428/2014, aprovação e habite-se, expedida em 31 de dezembro de 2014, pela Prefeitura Municipal local, procede-se a presente para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, um prédio residencial que recebeu o nº 510 da Avenida Luiz Beneciutti, com área construída de **43,94 metros quadrados**, cadastrado sob nº 980320.033.0114.001. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 000182015-88888360, emitida em 22.01.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 21.07.2015, arquivada nesta Serventia. (Valor Sinduscon R\$ 1.137,07 m²). Penápolis-SP, 06 de fevereiro de 2015. Eu, , Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, , Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. (Prot. 162779)

R.005 – Por instrumento particular de venda e compra direta de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, firmado nesta cidade de Penápolis-SP, em 23 de abril de 2015, na forma do Artigo 61 da Lei nº 4.380/64, dos Artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001 e da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, a proprietária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, vendeu a **JULIANA MENEZES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, serviços gerais, RG nº 40.042.322-4-SSP/SP, CPF nº 326.885.608-08, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº 213, fundos, Fatima, nesta cidade, pelo preço de R\$69.827,29, o imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentada a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual também abrange as contribuições sociais, código de controle 6ED4.36A9.5CE2.0F63, emitida em 18/08/2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da transmitente, válida até 14/02/2017, arquivada nesta Serventia. Penápolis, 11 de novembro de 2016. Eu, , Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, , Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. - Desta- 158,27 – Estado- 44,98 – Ipesp- 23,19 – R.Civil- 8,33 – T.Justica- 10,86 – M.Público- 7,60 – Total R\$ 253,23. (Prenotação nº 172880)

R.006 – Pelo instrumento particular mencionado no registro nº 005, o(a) proprietário(a) **JULIANA MENEZES DE SOUZA**, já qualificado(a), por R\$69.827,29, alienou fiduciariamente em garantia, o imóvel objeto desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia do financiamento desse mesmo valor, que deverá ser pago por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC, correspondendo o encargo mensal inicial a R\$581,89, sendo R\$556,89 de Subvenção/FAR e o encargo a ser pago de R\$25,00, sendo que o vencimento do 1º encargo mensal para o dia 23 de maio de 2015. Origem dos recursos: FAR – PMCMV. Sistema de amortização: SAC. Valor do imóvel para venda em público leilão: R\$ 69.827,29. Penápolis, 11 de novembro de 2016. Eu, , Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, , Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. (Prenotação nº 172880)

AV.007 – Fica cancelada a alienação fiduciária mencionada no registro número seis (R.006), em virtude de quitação dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a devedora, nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Belo Horizonte-MG, datado de 28 de setembro de 2023. Penápolis-SP, 14 de abril de 2025. Eu, , Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, , Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. – R\$ 124,56. (Prenotação nº 223.064 – Selo digital 12101233100000016382725R)